



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerente de Produção e Difusão Cultural – SEMC/GPDC

Responsável: Roselaine Eler Ferreira

Número do Processo: **3029460/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração **"PLANO B"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para **"21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA"**, no dia **20 de abril de 2025**, na Ilha das Caieiras, Vitória/ES, sendo um evento ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atracção: "PLANO B".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) **apresentação no dia 20 de abril de 2025, no evento de "21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA" na Ilha das Caieiras, Vitória/ES.**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 015**, emitida em 26 de novembro de 2024, tendo como tomador dos serviços a "ROTA SERVICE LTDA", inscrita no CNPJ nº 00.767.029/0001-01 no **valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 023**, emitida em 03 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços a "LPTT PARTICIPACOES LTDA", inscrita no CNPJ nº 31.936.466/0003-99 no **valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

A média de preço do show, com base nos documentos apresentados é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para 01 (uma) apresentação de 02 horas, na programação da **"21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA"**, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 11 de abril de 2025.

ROSELAINÉ ELER FERREIRA

Gerente de Produção e Difusão Cultural

EDU HENNING

(Eduardo Henning Louzada)

Secretário de Cultura